



Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de  pra você

PORTARIA Nº 175, DE 27 DE MAIO DE 2026

Nomeia comissão para instrução do processo administrativo sancionador (PAS) nº 002/2026 para apuração de possíveis irregularidades na execução da Ata de Registro de Preços nº 003/2026 – XIV do CISALP.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba – CISALP, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 30, XII, do Estatuto do CISALP, e em conformidade com o disposto no artigo 158 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Ficam nomeados como membros da Comissão para atuação no PAS (processo administrativo sancionador) nº 002/2026 os seguintes membros estáveis:

- i. Ludimila Magalhães de Lima – Presidente da Comissão;
- ii. Jussara Consuelo de Lima Ribeiro – Membro;

Art. 2º. Os empregados públicos atuarão na instrução processual do presente procedimento, procedendo aos atos necessários para garantir uma apuração de irregularidades com ampla defesa e contraditório à empresa.

Art. 3º. A comissão vigorará até a finalização do referido processo.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do CISALP.

Lagoa Formosa, 27 de maio de 2026.

RAFAEL FERREIRA SILVA
Presidente do CISALP

